

Discurso de Abertura, Patrick Eba

Conferência de Especialistas sobre a Erradicação da Apatridia e o Acesso à Documentação de Identidade Legal na Região dos Grandes Lagos, 25 de julho de 2023

Introdução

- Embaixador Yasir Mohammed, Secretário Executivo Adjunto e Gerente de Programas Sênior da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos.
- Embaixador Mohamed Abdi Affey, Enviado Especial do ACNUR para o Chifre da África.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores da República do Quênia;
- Excelências; membros do corpo diplomático; colegas; senhoras e senhores;
- Em nome do ACNUR, tenho a honra de dirigir-me a esta Conferência de Especialistas sobre a Erradicação da Apatridia e o Acesso à Documentação de Identidade Legal na Região dos Grandes Lagos, à medida que nos aproximamos de três marcos simbólicos.
- Em primeiro lugar, estamos nos aproximando do final da campanha #IBelong de 10 anos, lançada em 2014.
- Em segundo lugar, faltam apenas 4 meses para o segundo Fórum Global sobre Refugiados, que é uma plataforma importante para os Estados renovarem seu compromisso contra a apatridia por meio de promessas transformadoras e concretas.
- Em terceiro lugar, no próximo ano, comemoraremos 70 anos desde a adoção da Convenção Relativa ao Estatuto dos Apátridas em setembro de 1954.
- Não há momento melhor para nos reunirmos antes desses marcos, para refletir sobre o progresso, os desafios e traçar um caminho a seguir em nossos esforços comuns para erradicar a apatridia.
- Gostaria de agradecer ao Governo do Quênia por sediar esta Conferência de Especialistas de três dias sobre a Erradicação da Apatridia na região dos Grandes Lagos. Também gostaria de expressar minha gratidão ao Secretariado da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, às delegações de cada Estado-Membro da C.I.G.L.R., aos especialistas, grupos da sociedade civil, organizações da região e às pessoas apátridas e ex-apátridas por suas contribuições para este evento regional emblemático.

Populações apátridas globalmente e na região dos Grandes Lagos

- A apatridia é um desafio global. Afeta milhões de pessoas ao redor do mundo. Em 2022, o ACNUR relatou mais de 4,4 milhões de pessoas como sendo apátridas ou de nacionalidade indeterminada em 95 países. Na região dos Grandes Lagos, apenas 5 dos 12 países relatam estatísticas sobre a apatridia, totalizando mais de 105.000 pessoas apátridas ou com nacionalidade indeterminada. No entanto, é provável que o número real de pessoas apátridas globalmente e na região seja significativamente maior. Esse número relatado é apenas a ponta do iceberg na região, e são necessários mais esforços para identificar as pessoas apátridas.

- Conforme definido na Convenção de 1954 sobre o Estatuto dos Apátridas, uma pessoa apátrida é alguém que não é reconhecido como nacional por nenhum país do mundo. Para entender a apatridia e seu impacto na vida das pessoas, das comunidades e das nações, é preciso ir além da definição legal. Pessoas sem uma nacionalidade reconhecida são vulneráveis a inúmeras injustiças e privações de seus direitos básicos. Elas são tornadas invisíveis pela lei. Pessoas apátridas enfrentam sérios desafios no acesso à educação, cuidados de saúde e propriedade. Em todos os aspectos, são deixadas para trás.
- Também são motivo de preocupação as populações de nacionalidade indeterminada e outros grupos em risco de apatridia, que enfrentam muitos dos mesmos problemas que as pessoas apátridas.
- Na região dos Grandes Lagos, muitos grupos afetados pela apatridia podem ser identificados. Isso inclui migrantes históricos e seus descendentes, refugiados de longo prazo e seus filhos nascidos no exílio, refugiados que retornam e têm ligações limitadas com seu "país de origem", populações transfronteiriças, incluindo grupos nômades, e crianças vulneráveis que não são reconhecidas como nacionais.

Impacto da apatridia

- A apatridia perpetua um ciclo de pobreza e privação de direitos, deixando inúmeras pessoas e comunidades sem o reconhecimento e a proteção que merecem por direito.
- A apatridia resulta na privação do acesso a direitos essenciais e serviços públicos, incluindo educação, cuidados de saúde, emprego formal e licenças comerciais, direitos de propriedade, acesso à terra e liberdade de movimento, entre outros. Populações apátridas também podem enfrentar riscos de detenção arbitrária e expulsão.
- A apatridia muitas vezes é transmitida de geração em geração, caso não seja tratada, deixando várias gerações sem a proteção garantida por uma nacionalidade. Isso não apenas inibe o acesso a direitos e serviços, mas também aumenta ainda mais a marginalização e a discriminação enfrentadas por essas comunidades.
- Gostaria de aproveitar esta oportunidade para reconhecer a presença entre nós do representante das populações apátridas, que falará hoje e compartilhará conosco suas lutas e as de suas comunidades em busca de nacionalidade e reconhecimento. Muito obrigado a Barke Khamis (representante de Pemba); a Gerald Senkomo (representando pessoas de ascendência ruandesa); a Esther Ntambara (representando pessoas de descendência rundi) e a Nosizi Dube (representante Shona). Obrigado por se juntarem a nós hoje.

Causas da apatridia na região e lacunas no tratamento da apatridia

- Embora as causas da apatridia variem de uma região do mundo para outra e de um país para outro, podemos identificar as seguintes causas e fatores principais que levam à apatridia, a saber:
 - Discriminação com base na etnia ou religião. A apatridia surge quando indivíduos de certos grupos raciais ou étnicos são negados a nacionalidade, muitas vezes desde o nascimento, com base discriminatória, seja na lei ou

na prática. Nesse contexto, grupos minoritários apátridas muitas vezes são forçados a adotar outra identidade cultural ou étnica para acessar serviços no país em que sempre viveram, perdendo assim sua própria identidade cultural.

- A discriminação de gênero continua sendo uma causa importante de apatridia em alguns países da região, onde as mulheres não podem conferir a nacionalidade a seus filhos em igualdade de condições com os homens, deixando-os em maior risco de apatridia. Isso acontece especialmente quando as crianças têm pais desconhecidos, apátridas ou de nacionalidade indeterminada. Isso também afeta crianças nascidas fora do casamento, ou com pais que as abandonaram ou morreram sem obter o registro civil e documentos de nacionalidade para a criança.
- Consequências de sucessão de Estados ou transferência de território entre Estados, inclusive durante o período colonial. Essa é outra causa de apatridia na região. Isso ocorre porque as leis de transição promulgadas durante a independência dos Estados ou sucessão de Estados frequentemente limitaram o acesso à nacionalidade. O impacto de não conceder a nacionalidade a certas populações no momento da independência após o fim da colonização continua sendo sentido até hoje. Consequentemente, as atuais leis de nacionalidade e administrações na região não facilitam adequadamente a integração dos migrantes pré-independência e seus descendentes como nacionais do novo país. Existem também contextos em que a sucessão de Estados deixou consideráveis números de pessoas apátridas, pois esses grupos foram percebidos como tendo vínculos com o Estado recém-criado, embora lhes falte a nacionalidade.
- Outra grande preocupação na região é a falta de salvaguardas legais para prevenir a apatridia na infância. Vários estados têm direitos limitados de nacionalidade ligados ao nascimento no território, considerando que a atribuição de nacionalidade segue uma tradição jus sanguinis com poucas exceções. Introduzir garantias para conceder a nacionalidade a crianças nascidas no território que, de outra forma, seriam apátridas, é, portanto, fundamental. Estados que negam o acesso à nacionalidade mesmo após sucessivas gerações apátridas nascerem e residirem no país tendem a ter populações substanciais de indivíduos apátridas.
- A falta de caminhos para a nacionalidade para refugiados de longo prazo e seus descendentes que estabeleceram vínculos com o país de asilo também agrava os riscos de apatridia. Nesses contextos, a causa subjacente da apatridia para populações prolongadas muitas vezes é a combinação da falta de registro civil, nacionalidade e documentos de identidade.
- As baixas taxas de registro de nascimentos e as barreiras de acesso aos sistemas de registro civil também aumentam significativamente o risco de apatridia. Essas barreiras podem incluir altos custos associados à obtenção de certidões de nascimento, requisitos de documentação prévia e distâncias geográficas significativas que certas populações devem percorrer para acessar os serviços de registro civil. É importante observar que nem toda pessoa sem uma certidão de nascimento está em risco de apatridia; no entanto, a falta de documentação e registro de nascimento pode ser um fator

de risco, especialmente para refugiados e migrantes nascidos fora do país de origem, populações transfronteiriças e crianças vulneráveis.

- Várias lacunas limitam a capacidade dos Estados de abordar efetivamente a apatridia na região.
 - Os governos de muitos países carecem de dados sólidos suficientes sobre a apatridia, incluindo sobre pessoas com nacionalidade indeterminada, o que dificulta sua compreensão da extensão da apatridia e dos perfis das populações apátridas na região.
 - Outra lacuna significativa é a falta de adesão às Convenções Internacionais sobre Apatridia e a incorporação insuficiente das disposições desses instrumentos e dos instrumentos regionais na legislação nacional, principalmente a Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança. Apenas 4 dos 12 Estados da C.I.G.L.R são partes da Convenção de 1954 Relativa ao Estatuto dos Apátridas e 2 dos 12 são partes da Convenção de 1961 para a Redução da Apatridia.

Principais conquistas

- Apesar de todos esses desafios, o progresso está em curso.
- Desde a última Conferência Ministerial do Grupo Internacional de Especialistas em Apatridia (IGES), que ocorreu em abril de 2019 em Nairóbi, já vimos vários exemplos positivos de estados que abordaram as causas e lacunas mencionadas com o objetivo de acabar com a apatridia, de acordo com o Plano de Ação Global. Permita-me compartilhar algumas dessas ações significativas com você.
- Vários estados tomaram medidas para resolver situações graves de apatridia.
- Por exemplo, em dezembro de 2020, o Quênia tomou uma decisão histórica ao conceder cidadania aos Shona apátridas e a indivíduos apátridas de origem ruandesa que atendem aos critérios para a cidadania queniana de acordo com a lei. Até agora, quase 1.700 Shona e 10 indivíduos de origem ruandesa obtiveram a cidadania queniana. Em janeiro de 2023, o governo queniano reconheceu oficialmente a comunidade Pemba como uma comunidade indígena do Quênia, tornando-os cidadãos quenianos e instruindo as autoridades a fornecer-lhes os documentos de identificação necessários, como os cartões de identidade quenianos, permitindo-lhes acessar serviços públicos e sociais.
- Em 2021, Ruanda promulgou uma nova lei de nacionalidade, permitindo que indivíduos apátridas adquiram a nacionalidade ruandesa.
- Também gostaria de reconhecer o grande número de estados que tomaram medidas ativas, em colaboração com a sociedade civil e organizações internacionais, para garantir o registro de nascimento, a fim de prevenir a apatridia.
- O governo de Ruanda avançou significativamente para garantir que cada refugiado, independentemente da idade, possua uma certidão de nascimento, e atualmente, mais de 92% de todos os refugiados nascidos em Ruanda têm uma certidão de nascimento.
- Os governos da República do Congo e de Ruanda lançaram serviços de registro civil em instalações de saúde para promover o registro de nascimento de crianças. Em Ruanda, foi estabelecida uma abordagem de "balcão único", permitindo que a declaração, o registro e a certificação de nascimento sejam concluídos de uma só vez, aumentando assim o número de pessoas com uma certidão de nascimento.

- No que diz respeito à emissão de documentos de nacionalidade para indivíduos elegíveis, a Direção de Estado Civil, Nacionalidade, Passaportes e Imigração do Sudão do Sul auxiliou comunidades transfronteiriças e outros indivíduos em risco de apatridia na obtenção de documentos de nacionalidade.
- Também elogio o número de estados que adotaram planos de ação nacionais para erradicar a apatridia, com mais da metade dos estados membros da C.I.G.L.R. tendo feito isso, cada um com um roteiro claro de etapas e objetivos, assim como aqueles que estabeleceram grupos de trabalho nacionais para coordenar a implementação desses planos.
- Todas essas conquistas refletem a ambição e as ações delineadas no Plano de Ação Global 2014-2024 para acabar com a apatridia, lançado pelo ACNUR em 2014 em consulta com os estados, a sociedade civil e organizações internacionais.

Oportunidades e Caminho para o Futuro

- É evidente que os países da região estão progredindo em seus esforços contra a apatridia, e a reunião de hoje proporcionará uma oportunidade para compartilhar as melhores práticas e fortalecer a vontade coletiva de abordar abrangentemente todas as questões de apatridia. Já vemos oportunidades existentes para promover uma maior cooperação entre os estados membros do IGES, assim como com a sociedade civil e outros atores regionais importantes, como a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e outras instituições da UA.
- Queremos expressar nossa grande apreciação pelos compromissos assumidos pelos estados, organizações intergovernamentais e organizações da sociedade civil, que fizeram um total de 95 compromissos durante o Segmento de Alto Nível sobre Apatridia em outubro de 2019 e o Fórum Global sobre Refugiados em dezembro de 2019. Esses compromissos, agora integrados ao Fórum Global sobre Refugiados, refletem uma visão comum para abordar a urgente questão da apatridia na região dos Grandes Lagos.
- Embora esses compromissos sejam louváveis, deve-se notar que menos da metade deles foram realizados e ainda são necessários esforços. Cada compromisso representa uma oportunidade para os estados demonstrarem sua liderança dentro da campanha #IBelong e tomar ações concretas para garantir que "ninguém fique para trás", em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A luta contra a apatridia é crucial para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável.
- À medida que nos aproximamos do Fórum Global sobre Refugiados de 2023, em dezembro, gostaria de pedir uma ação decisiva, instando os estados a aproveitar este momento crítico para cumprir os compromissos existentes e assumir novos compromissos estratégicos para erradicar a apatridia. Este fórum de 2023 também é uma oportunidade para os estados que não fizeram compromissos em 2019. Vamos encarar esses compromissos como oportunidades transformadoras. É por meio de nossos esforços conjuntos, cooperação e determinação que podemos erradicar a apatridia na região e criar um mundo onde todos desfrutem do direito à nacionalidade e das oportunidades que ela traz para promover a inclusão, o desenvolvimento e a paz na região.
- De fato, os estados não estão sozinhos nesse esforço para acabar com a apatridia. O ACNUR, outras agências da ONU, atores de desenvolvimento e organizações da

sociedade civil estão prontos para apoiá-los com expertise técnica, capacitação e apoio operacional.

- Para avançar, também incentivamos os estados membros da CIGLR a manterem seu apoio à finalização do Protocolo sobre Aspectos Específicos do Direito à Nacionalidade e a Erradicação da Apatridia na África, preservando suas disposições progressivas. Vamos garantir que esse empreendimento histórico mantenha sua força para abordar os desafios únicos que a África enfrenta, promovendo um ambiente onde os direitos e a dignidade daqueles afetados pela apatridia sejam respeitados. Suas principais disposições que abordam questões de discriminação nas leis de nacionalidade, apatridia de crianças e acesso limitado a documentos de nacionalidade são essenciais para fortalecer a inclusão e a justiça.

Permitam-me encerrar agradecendo a todos vocês pelo compromisso com essa causa vital e avançarmos juntos com renovada resolução e compaixão para resolver e prevenir a apatridia na região dos Grandes Lagos.

Obrigado pela atenção.